



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GENERAL SALGADO
FORO DE GENERAL SALGADO - VARA ÚNICA
Rua Azílio Antônio do Prado, 991, , Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ELISETE COUTO RODRIGUES, Supervisor de Serviço Judicial II do Cartório da Vara Única do Foro de General Salgado, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, realizando pesquisas neste officio, **relacionado ao Inquérito Policial nº 92/2008 da Delegacia de Polícia de General Salgado – SP**, verificou constar a distribuição do seguinte **Processo Físico nº: 0000266-45.2009.8.26.0204 - Ordem nº 2009/000067**, em que figura como Réu **EFIGÊNIO MONTEIRO DA SILVA**, RG 41728558, com endereço à **CHÁCARA DO WILSON BARBIERI**, Palmeira D' oeste - SP, dele verificando constar o seguinte:

Data da Distribuição: 09/02/2009
Data da prisão: prej.
Data do Delito: 08/06/2008, IP nº: 92/2008 - Delegacia de Polícia de General Salgado
Delito: Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito
Data da Denúncia: 17/04/2009 Data do Recebimento da Denúncia: 20/05/2009
Artigo(s) da Denúncia: Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

Situação processual:

Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Suspensão Condicional do Processo-Sentença Resumida - 26/04/2012 - Vistos, etc. Tendo em vista o cumprimento das condições impostas no período de provas na suspensão do processo, pelo(a) denunciado(a) Efigênio Monteiro da Silva (fls.55/57), considerando o parecer do Ministério Público a fls. 64 e considerando o mais que dos autos consta, **DECLARO EXTINTA a punibilidade de EFIGENIO MONTEIRO DA SILVA**, RG. nº 4.172.655, qualificado(a) nos autos, com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, aguarde-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, procedendo em seguida, nos termos do Provimento nº 1869/2011- CSM. P.R.L.C. General Salgado, 26 de abril de 2012. (a) **REINALDO MOURA DE SOUZA - Juiz de Direito**

Trânsito em Julgado às partes - com Baixa - 29/05/2012

Arquivado Definitivamente no Arquivo Geral - 05/12/2014 - caixa 1731/2014

CERTIFICA ainda que, não há registro de distribuição, perante este Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de General Salgado - SP, de processo crime ou inquérito policial em nome de **EDMO DIAS RODRIGUES**, RG nº 14.507.203, filho de Arnaldo Dias Neves e Tereza Rodrigues Dias, tendo como número de autos originais o **Inquérito Policial 92/2008 da Delegacia de Polícia de General Salgado – SP**, de fato ocorrido em 15/11/2007, com abertura em 07/05/2008 e incidência penal do artigo 334 do Código Penal Brasileiro.

CERTIFICA mais e finalmente, em relação ao processo crime ou inquérito policial em nome de **EDMO DIAS RODRIGUES**, RG nº 14.507.203, filho de Arnaldo Dias Neves e Tereza Rodrigues Dias, tendo como número de autos originais o **Inquérito Policial 92/2008 da Delegacia de Polícia de General Salgado – SP**, foi feita junto ao HIRGD a extinção de baixa como extinção de punibilidade.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. General Salgado, 05 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6666535

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de General Salgado, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 04/02/2021, verificou **CONSTAR** contra:

EDMO DIAS RODRIGUES, RG: 14507203, filho de Arnaldo Dias Neves e Tereza Rodrigues Dias, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:

NHANDAARA

* Foz de Nhandeara - Vara Única. Outros Atos Infracionais Contra os Costumes (art. 215 e 234, CP): 0002416-93.1999.8.26.0383 (0002416-93.1999.8.26.0383). Data: 05/07/1999. Autor: Justiça Pública.

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constam apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sca/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

General Salgado, 5 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000000036





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GENERAL SALGADO
FORO DE GENERAL SALGADO
VARA ÚNICA

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, -, Centro - CEP 15300-000, Fone:
(17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CLAUDIO GARCIA DE OLIVEIRA, Escrivão Judicial II do Cartório da Vara Única do Foro de General Salgado, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo o que lhe foi requerido que, pesquisando livros e fichas do Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de General Salgado - SP, verificou constar a distribuição do Processo sob nº 361/1998, em que figura como **indiciado EDMO DIAS RODRIGUES**, RG nº 14.507.203, filho de Arnaldo Dias Neves e Tereza Rodrigues Dias, natural de GENERAL SALGADO - SP, nascido aos 03/06/1962, verificando ainda constar:

Data da Distribuição: 17/10/1995 - livro nº 2 - fls. 61
Data do Delito: ?/08/1995
Autos Originais: Inquérito Policial nº 185/1995 - Delegacia de Polícia de General Salgado - SP;
Vítima: LEIRA REGINA PASSARINE
Incidência Penal: artigos 213 e 224, ambos do Código Penal

Situação processual:

Arquivado sem oferecimento de denúncia, nos termo do artigo 18 do CPP, em 15/07/1996, na caixa 149.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. General Salgado, 27 de janeiro de 2017. Eu, **CLAUDIO GARCIA DE OLIVEIRA**, Escrivão Judicial II, pesquisei e providenciei a impressão.

CLAUDIO GARCIA DE OLIVEIRA
Escrivão Judicial II
Matr. 351.089